



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

REQUERIMENTO N°. 58/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

2018-07-05
Júnior

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, vêm através deste, requerer em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 20/2018 de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior que “Dá nome de Francisco de Assis Lobato à “Rua 01”, no loteamento Residencial Parque das Árvores – Bairro Totonha Tomé, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”.

A urgência da deliberação do Projeto em única discussão e votação na 23ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de julho de 2018 se faz necessária, tendo em vista que a partir do dia 16 de julho de 2018 inicia-se o período de recesso parlamentar, conforme art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalta-se, ainda, que tal de denominação vem em homenagem a um nobre cidadão, que de forma singular e efetiva contribuiu para o crescimento social, humano e financeiro de nosso Município.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2018.

Seabra
JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R

Seabra
JOSE ANTONIO CAMARGO JUNIOR
Secretário/Relator da C.L.J.R e
C.S.P.P.M.U.C

Shirley
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
FARIA
Vice-Presidente da C.L.J.R
(Relatora Interina)

Seabra
MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C
(Relator Interino)

Seabra
GLEISSON ARAÚJO NUNES
Suplente da C.S.P.P.M.U.C

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Seabra
APROVADO POR 07 (sete) votos EM UNICA
DISCUSSÃO INICIADA NO DIA 05/07/2018 ESSA SÉSSÃO FOI INICIADA NO DIA 09/07/2018

Seabra
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDÊNCIA
Durante justificadamente, o Vereador Magno
Manoel Marques